



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

INDICAÇÃO Nº 048/2021

Autor: Roberto Silveira de Farias

Indico a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº Prefeito Municipal **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, que o mesmo envie um projeto de Lei para a Egrégia Casa Legislativa modificando o Projeto de Lei Nº 001/2021 de 09 de Março de 2021, “que conceda às entidades sem fins lucrativos isenção do pagamento de taxas para obtenção do alvará de localização e funcionamento”, que entre em vigor retroagindo ao ano 2019, das entidades que se encontram em atrasos.

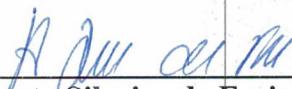
JUSTIFICATIVA:

Diante da situação de inadimplência com o município de algumas entidades que fazem parte de convênio com o CMDCA, que receberam recursos para projetos com comunidades carentes estão inviáveis de renovar parceria por conta da inadimplência com o município dos anos de 2019 e 2020:

Comunidades inadimplentes:

Associação Quilombola do Povoado Mocambo, Associação Sociedade São Vicente de Paula na sede, Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Linda Flor, Associação de Mulheres resgatando sua história do Povoado Lagoa da Volta, Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Lagoa da Volta, Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Craibeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 16 de AGOSTO de 2021


Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBI 17/08/2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>24</u> de <u>08</u> de <u>2021</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE